



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PAULO LANDIM**

Doc. Processado: REQUERIMENTO nº **1149**/2019

Data do protocolo: 29/07/2019	Regime de tramitação: <b>Não há</b>	Data final para apreciação: -
----------------------------------	--	----------------------------------

**Assunto:**

Solicita concessão de licença por motivo de doença, retroativamente, pelo período de 14 dias, compreendido entre os dias 23/07/2019 e 05/08/2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

FLS. 002
PROC. 340/19
C.M. Adm. →

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

**Autuação de:** Procedimento Legislativo (a partir do Requerimento nº 1149/2019)

**Autoria:** Vereador Paulo Landim

**Assunto:** Solicita concessão de licença por motivo de doença, retroativamente, pelo período de 14 dias, compreendido entre os dias 23/07/2019 e 05/08/2019.

**Regime de tramitação:** não há

**Data final para apreciação:** não há

**Protocolo nº:** não há

Araraquara, 31 de julho de 2019

Erlei Fortunato Cerni Baú  
Gerente  
Matrícula nº 2234-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 003  
PROC. 340/19  
C.M. Adriano

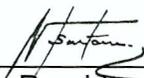
REQUERIMENTO NÚMERO

1149 /19.

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO: DEFERIDO**

Araraquara, 29 JUL. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Eu, Paulo Landim, vereador eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), requeiro com fundamento no Artigo 50, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Araraquara, concessão de licença por motivo de doença conforme atestado médico anexo, retroativamente pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendido entre os dias 23 de julho e 05 de agosto de 2019.

Araraquara, 25 de julho de 2019.

Atenciosamente

  
**PAULO LANDIM**  
Vereador

13:58 29/07/2019 006927 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

**Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS.	04
PROC.	340/19
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 043/2019

De 31 de julho de 2019

Folha 005  
Proc. 340/2019  
Resp. ExLei

Concede licença por motivo de doença ao vereador Paulo Landim.

Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1149/2019, de autoria do vereador Paulo Landim, deferido em 29 de julho de 2019;

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

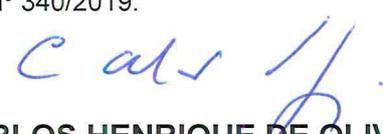
Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao vereador Paulo Landim, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendido entre os dias 23 de julho e 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo Legislativo nº 340/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.184, de 2 de agosto de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 043/2019

De 31 de julho de 2019

Concede licença por motivo de doença ao vereador Paulo Landim. Considerando a solicitação constante do Requerimento nº 1149/2019, de autoria do vereador Paulo Landim, deferido em 29 de julho de 2019; O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença devidamente comprovada ao vereador Paulo Landim, eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), nos termos do inciso I do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Araraquara e do inciso I do § 2º do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendido entre os dias 23 de julho e 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 340/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 044/2019

De 31 de julho de 2019

Folha	007
Proc.	3410/2019
Resp.	Est. i.

Substituí integrante da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a licença por motivo de doença do vereador Paulo Landim, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara constituída pelos vereadores Lucas Grecco (PSB), José Carlos Porsani (PSDB) e Thainara Faria (PT), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 006/2017

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





FLS. 008  
PROC. 340/2019  
C.M. Lei

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.184, de 2 de agosto de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 044/2019

De 31 de julho de 2019

Substitui integrante da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a licença por motivo de doença do vereador Paulo Landim, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara constituída pelos vereadores Lucas Grecco (PSB), José Carlos Forsani (PSDB) e Thainara Faria (PT), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 006/2017

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 45/2019

De 06 de agosto de 2019

Folha	009
Proc.	340/2019
Resp.	ExLei

Compõe a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando que a constituição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o biênio 2019/2020 encontra-se instrumentalizada no Ato da Presidência nº 10, de 25 de janeiro de 2019,

Considerando que o Vereador Paulo Landim, presidente da referida Comissão, esteve licenciado por motivo de doença entre os dias 23 de julho e 05 de agosto do corrente ano, conforme Ato da Presidência nº 43, de 31 de julho de 2019; e

Considerando que, durante a licença, o Vereador Paulo Landim foi substituído pela Vereadora Thainara Faria na composição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme Ato da Presidência nº 44, de 31 de julho de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara, a partir de 06 de agosto de 2019, pelos vereadores Paulo Landim (PT), José Carlos Porsani (PSDB) e Lucas Grecco (PSB), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 340/2019

  
**MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**  
Secretária-Geral



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA

Página 1 de 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.185, de 7 de agosto de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 045/2019  
De 06 de agosto de 2019

Compõe a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara.

Considerando que a constituição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o biênio 2019/2020 encontra-se instrumentalizada no Ato da Presidência nº 10, de 25 de janeiro de 2019,

Considerando que o Vereador Paulo Landim, presidente da referida Comissão, esteve licenciado por motivo de doença entre os dias 23 de julho e 05 de agosto do corrente ano, conforme Ato da Presidência nº 43, de 31 de julho de 2019; e

Considerando que, durante a licença, o Vereador Paulo Landim foi substituído pela Vereadora Thainara Faria na composição da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme Ato da Presidência nº 44, de 31 de julho de 2019;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Araraquara, a partir de 06 de agosto de 2019, pelos vereadores Paulo Landim (PT), José Carlos Porsani (PSDB) e Lucas Grecco (PSB), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 340/2019

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

Secretária-Geral